



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0506/2019, de 17 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

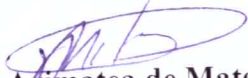
CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0477/2019, de 03 de julho de 2019, que designou Comissão para revisar a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 02/2010, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso III, do art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0477/2019, de 03 de julho de 2019, da maneira como segue:

Onde se lê: **Daiane de Oliveira Costa**
Leia-se: **Daiane Ferreira da Costa**

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor